

O Governo cria novas distritais policiais

O Governador Jader Barbalho sancionou leis criando delegacias distritais de polícia na capital e em várias localidades do interior.

As novas unidades policiais vão funcionar nos bairros do Coqueiro, Cidade Nova (Conjunto Grajara I) e na Vila do Maguari. Com esta medida, os moradores desses bairros terão um esquema de segurança mais eficiente, e era uma antiga aspiração, agora concretizada.

INTERIOR

No interior do Estado, foram criadas as delegacias de vila de Benfica, localizada no município de Benevides, a de Boa Vista de Irituba, Araguaia e Murajá, no município de Curuçá, com os respectivos cargos comissionados de delegados distritais e de escrivães.

O secretário de Segurança Pública, Arnaldo Moraes Filho, dinamiza o aparelho policial, na capital e no interior, com o propósito de oferecer à população uma maior segurança. Ao mesmo tempo, está agendada a criação de outras delegacias distritais, de acordo com a disponibilidade financeira do Estado.

Esclarecimento

A fim de esclarecer as partes interessadas e, especialmente a diligente classe de advogados paraenses e face às reclamações constantes que estamos recebendo, a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO esclarece que não lhe cabe nenhuma responsabilidade pela má impressão de algumas Resenhas Judiciais que estão sendo publicadas.

A responsabilidade pelo fato é de alguns Cartórios que insistem, apesar de nossos apelos, em enviar gabaritos datilográficos com fitas excessivamente desgastadas.

As Resenhas são publicadas inteiramente gratuitas.

A DIREÇÃO



A Dra. Maria Lúcia dos Santos ao ser empossada no T.J.E.

Desembargadora empossada no Tribunal de Justiça

Em reunião que contou com a presença de grande número de advogados, além de juízes e amigos, assumiu o cargo de desembargadora a dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, que ocupará a vaga deixada pelo desembargador Manoel Cacela Alves, que se aposentou.

A reunião do Tribunal de Justiça do Estado teve a presidência do desembargador Ary da Motta Silveira, compoendo a mesa dirigente dos trabalhos o governador do Estado, em exercício, Laércio Franco e a presidente do Conselho Estadual de Cultura, Maria Annunziata Chaves. Como é de praxe, a nova desembargadora ao entrar na sala estava acompanhada por dois desembargadores que a foram buscar na ante-sala. Em presença do presidente do tribunal e dos demais desembargadores, assinou o termo de posse e prestou juramento. Depois compôs com os demais 14 magistrados o Tribunal Pleno sentando-se no lugar a si destinado e escutou as palavras em sua homenagem.

MAGISTRADA NATA

Inicialmente falou o procurador geral da Justiça, Arthur Cláudio Mello, que classificou a desembargadora de "magistrada nata", ressaltando a sua carreira de juíza. Salientou o fato de que a partir daquela data, haveria duas mulheres no Tribunal Pleno, o que vem comprovar que este Tribunal não tem preconceito de sexo mas observa a competência e o merecimento. "Este Egrégio Tribunal só tem motivos para se orgulhar disso" - exclamou o orador.

Em seguida, falou o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, Ophir Cavalcante que fez a sua saudação à nova desembargadora ressaltando a harmonia que sempre manteve como juíza com a classe dos advogados. Depois a desembargadora Lídia Dias Fernandes, até então a única mulher a ocupar lugar no Tribunal Pleno utilizou-se da palavra como representante do T.J.E. Discorreu sobre a carreira da magistrada e disse ao final sentir-se orgulhosa por ter sido escolhida para fazer a saudação e finalizou afirmando que todos estavam honrados com sua presença naquela Casa.

Finalmente, a nova desembargadora discursou. Lembrou sua carreira de 15 anos de magistratura. Referiu-se às acusações que são feitas ao Judiciário afirmando admitir que a Justiça brasileira é lenta, devido, principalmente a dois fatores: a legislação processual e a infraestrutura. Ao final enumerou Maria Lúcia seus agradecimentos: a Deus, ao governador Jader Barbalho, aos seus colegas de profissão, aos advogados, aos servidores que com ela trabalharam, aos amigos e parentes.

Entre os presentes, além dos citados, o senador Hélio Gueiros, o presidente da Câmara Municipal de Belém, vereador Emanoel O' de Almeida, o Secretário de Segurança Pública Arnaldo Moraes Filho, o arcebispo de Belém, o presidente do Conselho de Contas Egídio Sales, entre outros.

Presidência do T.J.E. tem novo titular

Com a presença do vice-governador Laércio Franco e de autoridades civis e militares, foi empossado o novo presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Ary da Mota Silveira, bem como o vice, Almir de Lima Pereira, e o desembargador Nelson Amorim, como corregedor geral da Justiça.

Em toda a solenidade, não faltaram pronunciamentos advertindo sobre a importância do papel do Judiciário, diante das exigências do atual momento histórico. Assim, o presidente da OAB do Pará, Ophir Cavalcante, na abertura do ano judiciário, solenidade que também marcou a posse do novo presidente do T.J.E., disse que "entendemos que só o poder constituinte originário, aquele de que o povo é titular único nos sistemas democráticos autênticos, possui, hoje, legitimidade, competência e credibilidade para recolocar a Nação no caminho da ordem jurídica. O atual Congresso jamais poderia realizar essa missão, pois dispõe tão-somente do poder constituinte derivado, por natureza inampliável, munido de competência para reformar a constituição, jamais para fazer nova Carta Magna".

Em seu discurso, o desembargador Edgar Lassance Cunha falou do seu empenho em corresponder à confiança que lhe foi depositada. Posteriormente ao seu pronunciamento, ele deu posse a Ary da Mota Silveira, que fez um discurso sobretudo emotivo, no qual não deixou de desfilar os percalços enfrentados, assim como não se esqueceu de exaltar a "prófica administração do desembargador Lassance Cunha, confessando a "especial estima e admiração" por este. Fez também uma profissão de fé em corresponder às expectativas. "A tarefa que antevejo é das mais trabalhosas, mas tudo farei para corresponder à confiança depositada", finalizou.

PRESENTES

Também compareceram à cerimônia de posse, o comandante da 8ª Região Militar, general Hélio Pacheco; o procurador geral do Estado, Benedito Monteiro; o secretário de Segurança Pública, Arnaldo Moraes Filho; o delegado regional do Banco Central, José da Costa Homem Guimarães; o presidente da Enasa, almirante Eugênio Frazão; os ex-governadores Aurélio do Carmo e Clóvis Moraes Rego; os presidentes do Conselho Estadual de Cultura e Instituto Histórico e Geográfico do Pará, respectivamente Annunziata Chaves e José Rodrigues da Silveira Neto, e empresários, como Roberto Massoud, presidente da Associação Comercial do Estado do Pará, Manoel Câmara e Italo Falesi.



A posse de Ary da Mota Silveira

0430

Serviços

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARÁ:

Geral - 105

IMPRENSA OFICIAL:

PBX - 226-7888
226-1353

PREFEITURA:

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIOES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Várig/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAÍSO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:

Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentll Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TAXIS:

293-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFPa:

Praça da República, s/n°
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNAIS

DIÁRIO DO PARA

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joércio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVÍNCIA DO PARA

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM.
223-4011

Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:
228-1000

Rádio Guajará AM/FM:
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:
222-6000

Rádio Marajoara:
223-1922

Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTEIS

Milano
224-7211

Novotel
226-8011

Regente
224-0755

Sagres
228-3999

Selton
223-4222

Trans-Brasil
228-2500

Vanja
222-6888

Hilton
223-6500

Diplomata
228-2045

Equatorial
224-8855

Gentil
224-9022

Grão Pará
222-3255

ANO XCIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.425

BELEM - QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 1985

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0431

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIA SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

NESTA EDIÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO E RESUMO
DE PORTARIAS
Do IPASEP**

**PORTARIAS
Do DER-PA**

**RESOLUÇÃO Nº 1847/85
Do Conselho Rodoviário Estadual**

**EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Secretaria da Fazenda**

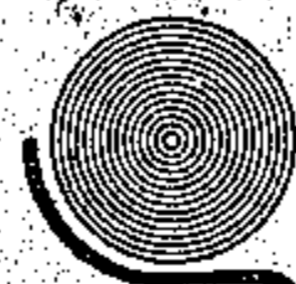
**EXTRATO CONTRATUAL
Da CELPA**

**EDITAIS E ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça**

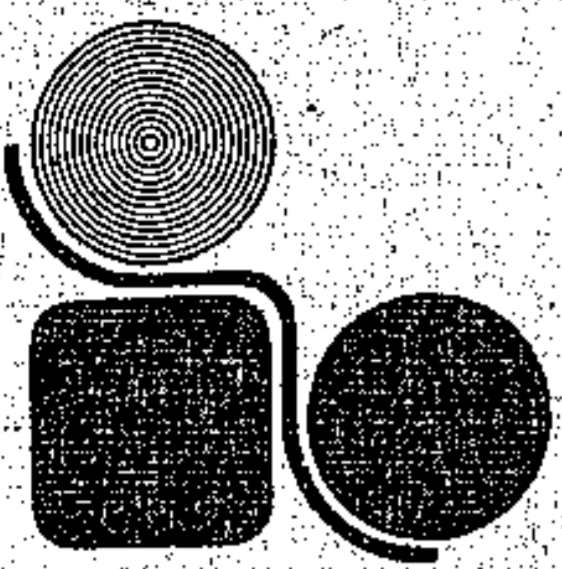
**1 Caderno
16 Páginas**

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA



IMPRESSA OFICIAL



IMPRESSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de
Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
GLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Table with 2 columns: Location (Capital, Semestral, Outros Estados e Municípios) and Price (Anual, Semestral).

D.O. número atrasado por ano, aumenta Selscentos cru-
zeiros (Cr\$ 600).

Publicações:
Página comum cada centímetro Cr\$ 14.250. Preço por
Página: Cr\$ 2.907.000.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheques Nominal para a IMPRESSA OFICIAL
DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao
recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distri-
bução aos órgãos interessados.

04 - PAULO SÉRGIO CARVALHO COSTA... ODONTOLOGIA
05 - LUIZ CLAUDIO JARDIM ALVES JUNIOR. ODONTOLOGIA
06 - JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA CHAVES. ENGA.CIVIL
07 - RAIMUNDO CLAUÇO TEIXEIRA JUNIOR... ENGA.CIVIL
08 - LEA SUELM DA COSTA MENDES... ENGA.CIVIL

019/85 DG, DE 21.01.85 = PROPOGAR, até 30.06, do
corrente ano, o estágio neste Departamento, dos es-
tudantes de nível universitário admitidos pela Por-
taria nº 483/84-DG, abaixo enumerados:

01 - MIGUEL EDOYLSON BACHA DE ALMEIDA = ODONTOLOGIA
02 - ROBERTO SOARES HAGE... = MEDICINA

020/85 DG, DE 21.01.85 = DESIGNAR, o estudante FRAN-
CISCO TADEU RIBEIRO PINTO, concluinte do Curso de
Construção Civil da Escola Estadual de 2º Grau "Deo-
doro de Mondonga", para contar desta data até 30.
06, do corrente ano, estagiar neste Departamento.

021/85 DG, DE 21.01.85 = READAPTAR, a partir desta
data na função de emprego de Vigia, nível 7 classe
"4A", com aproveitamento no QPV, da 2ª. DR, os ser-
vidores JOSÉ ARAUJO RIBEIRO e RAIMUNDO FERNANDES
DE ALMEIDA, braçais da referida Regional.

022/85 DG, DE 21.01.85 = READAPTAR, a partir desta
data na função de emprego de Vigia, nível 7, classe
"4A", com aproveitamento no QPV da 2ª. DR, o servi-
dor JAIME DUARTE PINHEIRO, braçal da referida Regio-
nal.

023/85 DG, DE 21.01.85 = DESIGNAR o Engº Civil FER-
NANDO ROBERTO DE VASCONCELOS CHAVES, Dir. do Plani-
jamento deste Órgão, para no período de 14 a 17.01.
85, se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro, pa-
ra junto ao BNDE tratar de assuntos pertinentes ao
Cronograma de Liberação de Recursos para este Depar-
tamento devendo lhe serem pagas Quatro (4) diárias
especiais.

024/85 DG, DE 21.01.85 = DESIGNAR os Engºs ARNALDO
MORAES NETO, Diretor de Obras, TRACY DE OLIVEIRA RO-
DRIGUES; Chefe de Div. de Obras Contratadas e LAÉR-
CIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da Div. de Obras Esp.
para sob a presidência do 19, constituírem a Comis-
são de Medição e Avaliação dos serviços de constru-
ção de Pontes de Madeira de Lei, localizadas na Ro-
dovia PA-424, trecho Igarapé-Açú/BR-316, de acordo
com o contrato PG-57/84, adjudicados com a firma
CONSTRUTORA BELLA LTDA.

II - DESIGNAR o Engº ROBERTO CARRI-
ÇO CORREIA, Chefe da 1ª. DR deste Departamento, para
atuar como Fiscal da referida Obra mencionada no
Item I.

025/85 DG, DE 21.01.85 = I - DESIGNAR os Engºs ARNAL-
MORAES NETO, Dir. de Obras, TRACY DE OLIVEIRA RO-
DRIGUES, Chefe da Div. de Obras Contratadas e LAÉR-
CIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da Div. de Obras Espe-
ciais, para sob a presidência do 19, constituírem
a Comissão de Medição e Avaliação dos serviços de
construção de 02 cortinas de madeira de lei, na
ponte o Rio São Francisco I, KM-58,7, trecho BR-
316/VIGIA, na Rod. PA-140, de acordo com cont. PG-
59/84, adjudicadas com a firma CONT.ESPLANADA LTDA.

II- DESIGNAR o Engº ROBER-
TO CARRIÇO CORREIA, Chefe da 1ª. DR deste Departa-
mento, para atuar como fiscal da referida Obra,
mencionada no Item I desta Portaria.

026/85 DG, DE 21.01.85 = CONSIDERANDO a solicitação
de Rescisão de Contrato, pedido pela servidora LV-
DIA MARIA FERNANDES DANTAS, assunto do Proc. 0073/85.
R E S O L V E = EXONERAR, a partir
de 03.01 do corrente exercício, do Cargo em Comiss-
são Símbolo 7-C, de Chefe da Ass. Contábil do GFAN
a servidora LYDIA MARIA FERNANDES DANTAS, Técnica
em Contabilidade deste Departamento.

027/85 DG, DE 21.01.85 = I - CESSAR O EFEITO, a par-
tir desta data a Portaria nº541/ de 24.11.81, des-
ta Diretoria Geral que designou o funcionário JOSÉ
MARTA DA SILVA MARTINS, Of. Adm. do QPP, para exer-
cer a função gratificada, Símbolo 7-F de PAG. da 1ª
DR.

II - CESSAR O EFEITO, a par-
tir desta a Portaria nº156, de 29.02.84; desta DG,
que designou o Of. Adm. do QPP, JOSÉ MARIA DA SILVA
MARTINS, para responder pela Função Gratificada de
Chefe do SCP da 2ª DR nos Impedimentos Legais de
seu titular.

028/85 DG, DE 21.01.85 = COLOCAR a disposição da SE-
FA, 2ª DR com onus para o DER, o funcionário JOSÉ T

MARIA DA SILVA MARTINS, Of. Adm. do Q.P.P; da 1ª DR
deste Departamento.

029/85 DG, DE 21.01.85 = I - CONCEDER ao servidor IL-
SON DOS SANTOS LEONIDAS, Cx do Serv. de Tesouraria,
da Adm. Central um suprimento de fundos no valor de
Cr\$-240.000, devendo os dispêndios serem alocados
sobre os seguintes elementos:

Table with 2 columns: Elementos das Despesas (Orgão-DESPA, Unidade-Orçamentária Central, Função-Transportes, Programa-Administração, Sub-Programa-Administração Geral, Atividade-Funcionamento dos serviços Adminis-trativos do DERPA) and Amounts (5200, 5201, 16, 07, 021, 2001)

NATUREZA DAS DESPESAS
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.00 - DIV. SERVIÇOS E ENCARGOS
3.1.3.2.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
II - O prazo para aplicação do numerã-
rio, fica estabelecido em 30 dias da data da presen-
te Portaria

030/85 DG, DE 21.01.85 = CESSAR O EFEITO, a partir
desta data da Portaria 220 de 10.04.81, desta DG,
que designou o servidor JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MI-
RANDA POMBO, Ass. Jurídico do Q.P.V, para nos impe-
dimentos legais substituir o Bel. MARTO E SILVA FEI-
O, na Chefia da Procuradoria Geral.

031/85 DG, DE 21.01.85 = DESIGNAR o funcionário JOA-
QUIM EUGENIO DA CRUZ AMORIM MAC-CULLOCH, Procurador
do Q.P.P, deste Órgão para nos impedimentos legais,
substituir o Procurador HUMBERTO MACHADO DE MENDON-
ÇA, na Chefia da Procuradoria deste Departamento.

032/85 DG, DE 21.01.85 = RECLASSIFICAR, a partir
desta data na função-de-emprego de Aux. de Artífice
nível 02, classe "A" do Q.P.V, com aproveitamento
na 2ª DR deste DERPA, o servidor PEDRO CARVALHO DA
SILVA, Braçal da referida Regional.

033/85 DG, DE 21.01.85 = I - CONCEDER, a contar de
27.12.83, de acordo com a Lei federal 2.573, de 15.
08.55, uma gratificação mensal de 30% a título de
Periculosidade, ao servidor JOSÉ MELO FILHO, Aux.de
Op, nível 7, classe "A" do Q.P.V, da 2ª DR deste De-
partamento. II - ESTABELECE-ER que a referida Gratifi-
cação somente deverá ser paga enquanto o servidor
permanecer na execução do En cargo de Abastecimento
Permanente de Veículos e Maquinarias Pesadas, para cu-
jo fim o titular da Seção de Pessoal daquela Regional
deverá cientificar a Seção do Pessoal daquela Regional
a respeito de qualquer alteração ou cessação do tra-
balho que deva motivar o cancelamento da gratifica-
ção ora concedida.

034/85 DG, DE 21.01.85 = TRANSFERIR, a pedido, da
1ª para a 2ª DR, o servidor JOSÉ MARIA GRACILIANO
DE SETIXAS, Motorista, nível 11, classe "B" do Q.P.V
deste Departamento.

035/85 DG, DE 21.01.85 = READAPTAR, a partir desta
data, na função-de-emprego de Servente, nível 2, e
classe "A", com aproveitamento no Q.P.V, da 2ª DR,
o servidor FRANCISCO ALVES PEREIRA, Braçal da refe-
rida Regional.

(Ext. nº 3827, Reg. nº 12.135, Dia: 06.02.85)

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 1847, DE 16 DE JANEIRO DE 1985.
Dispõe sobre a eleição do Vice-
Presidente do Conselho Rodoviá-
rio Estadual.

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando
da atribuição que lhe confere o parágrafo 3º do art
4º do Dec. Lei nº 32, de 07.07.69, combinado pelo
Decreto nº 8.200, de 04.12.72, e
considerando a deliberação tomada por
unanimidade em sessão desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º É eleito Vice-Presidente do Con-
selho Rodoviário Estadual, para o período de 01.01.
a 31.12.85, o Conselheiro LUIZ GONZAGA BAGANHA, re-
presentante do Clube de Engenharia do Pará.

Art. 2º Revoga-se as disposições em
contrário.

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, 16.01.85.

ENGG. ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

(Ext. nº 3827, Reg. nº 12.135, Dia: 06.02.85)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Dispõe sobre a contratação do prestação de
serviços de limpeza e conservação do prédio da
Fazenda e o sistema de controle de Patrimônio
Móvel.

Objeto: contratação de prestação de
serviços de limpeza e conservação do prédio da
Fazenda e o sistema de controle de Patrimônio
Móvel.
Valor: R\$ 66.223.888 (Seiscentos e sessenta e
oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais,
oitenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses,
contados a partir de 01.01.85. Dotação orçamentária:
1701.030.0212.002 - 300.000.000 (Três bilhões,
trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito
reais).

Para a contratação de prestação de serviços de
limpeza e conservação do prédio da Fazenda
deverá ser observada a Portaria nº 100, de 15.06.84,
desta Diretoria de Controle e Administração.
Para a contratação de prestação de serviços de
controle de patrimônio móvel deverá ser observado o
prazo de 15 (quinze) dias para a contratação da
Secretaria de Estado da Fazenda e o sistema de con-
trole de patrimônio móvel.

ACÓRDÃO Nº 10.046
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 3ª V. PENAL
RECORRIDO: JOÃO ELLIO NOBRE DE LACEDO (DR. PAULO RO
LA)
RELATOR: DES. RAYMUNDO HELIO DE P. MELLO

EMENTA: CASSA-SE, EM PARTE, A ORDEM JUDICIAL Nº //
QUE SE REFERE À ISENÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO
PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO DE INDICIA
DO, POR SER FORMALIDADE PREVISTA EM LBI
NÃO CONSTITUINDO, PORTANTO, ILEGALIDADE.

VISTOS, ETC...

Acordam os Senhores Desembargadores, componentes
da Egrégia 2ª Câmara Criminal Isolada, em Turma e
á unanimidade de votos, dar provimento, em parte, ao
recurso, para cassar a ordem no que se refere à i-
senção de fichamento criminal.

Belém, 22 de novembro de 1984

Des. Christó Alves - Presidente

Des. Raymundo H. de P. Mello - Relator

ACÓRDÃO Nº 10.047
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE: ADV. HELENA MARIA CORRÊA AYRES SANTOS
PACIENTE: RAIMUNDO NONATO COSTA E SILVA
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REU-
NIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS LIBERATÓ
RIO. PROCESSO EM ANDAMENTO. ORDEM DENEGADA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DAS
EGREGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, POR MAIORIA
DE VOTOS, NEGAR A ORDEM, RECOMENDANDO, PORÉM, QUE A
DRA. JUIZA PROCEDA IMEDIATAMENTE A INSTRUÇÃO.

Belém, 24 de Dezembro de 1984

DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 10.048
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE: ADV. RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
PACIENTE: ALEIDIVAN PEREIRA DE CARVALHO
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REU-
NIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS. O JUIZ TEM
PORÁRIO DECRETA A PRISÃO PREVENTIVA COMO O JUIZ T
TITULAR. ORDEM DENEGADA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DAS
EGREGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, Á UNANIMIDADE
DE VOTOS, NEGAR A ORDEM, TENDO EM VISTA QUE A JURIS-
PRUDÊNCIA É PACÍFICA, NO SENTIDO DE QUE O JUIZ TEM
PORÁRIO DECRETA PRISÃO PREVENTIVA COMO O JUIZ TITU
LAR, JUIZ VITALÍCIO.

Belém, 24 de Dezembro de 1984

DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém,
31 de Janeiro de 1985

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFA DO SERVIÇO DE REGISTRO DE

ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 10.049
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE: O ADV. ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA
PACIENTE: SIMEÃO FERREIRA DE LIMA FILHO
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REU-
NIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS LIBERATÓ
RIO. ORDEM DENEGADA ANTE A LEGALIDADE DA PRISÃO
DO PACIENTE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DAS
EGREGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, Á UNANIMIDA-
DE DE VOTOS, NEGAR A ORDEM TENDO EM VISTA QUE A
PRISÃO DO PACIENTE ESTÁ REVESTIDA DAS FORMALIDA-
DES LEGAIS.

Belém, 24 de Dezembro de 1984

DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 10.050
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE: A ADV. ANA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS
PACIENTE: ANDRÉ DA SILVA LEITE
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REU-
NIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS. CARACTERI-
ZADO O EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA, CON-
CEDE-SE A ORDEM.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUIZES DAS EGREGIAS CÂ-
MARAS CRIMINAIS REUNIDAS, CONCEDER A ORDEM, POR MAI-
ORIA DE VOTOS, EM FACE DO EXCESSO DE PRAZO NA FOR-
MAÇÃO DA CULPA, SEM QUE HAJA JUSTIFICATIVA PARA
TAL.

Belém, 24 de Dezembro de 1984

DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE -
Belém, 31 de Janeiro de 1985

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFA DO SERVIÇO DE REGISTRO
DE ACÓRDÃOS

RESENHAS DA JUSTIÇA
ESTADUAL

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL
E COMÉRCIO, PRIVATIVA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AU-
SENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO/
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO.
Embargantes: Irany Maria Rodrigues da Silva e
outros. Embargada: Banco Iar Brasileiro S/A.
Sentença: Parte Final "... POR TAIS FUNDAMENTOS,
rejeito os embargos oferecidos, condenando os
embargantes nas despesas processuais e honorá-
rios advocatícios que fixo, nos termos do arti-
go 20, § 4º, do Código de Processo Civil, em
R\$200.000 (duzentos mil cruzeiros). P., R. e
I." (01/02/85) Advogados: Drs. Carlos Ferro e
Silva, Edilson Batista de Oliveira Dantas, An-
tonio Airton Ribeiro.

2ª. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO.
Embargante: Espólio de Isidoro Nessim Crespim.
Embargada: Banco Iar Brasileiro S/A. Sentença:
Parte Final "... POR TAIS FUNDAMENTOS, rejei-
to os embargos oferecidos, condenando o embar-
gante nas despesas processuais e honorários /
advocatícios que devem ser pagos, na ação de
execução, fixados que ficam em 20% (vinte por
cento) sobre o valor do débito. P., R. e I." //
(01/02/85) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Sil-
va, Edilson Batista de Oliveira Dantas.

2ª. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO.
Embargante: Marcos José Crespim. Embargada: /
Banco Iar Brasileiro S/A. Sentença: Parte Fi-
nal "... POR TAIS FUNDAMENTOS, rejeito os
embargos oferecidos, condenando o embargante/
nas despesas processuais e honorários advoca-
tícios que devem ser pagos, na ação de execu-
ção, fixados que ficam em 20% (vinte por cen-
to) sobre o valor do débito. P., R. e I." //
(01/02/85) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Sil-
va, Edilson Batista de Oliveira Dantas.

2ª. Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Credora: ///
Shield Cobranças e Assessoria S/C. Ltda. Deve-
dora: Femesc Indústria e Comércio Ltda. Despa-
cho: "Tendo a ré alegado, em a contestação //
que ofereceu, matérias enumeradas no artigo /
301 do Código de Processo Civil, mando que a
autora diga, a esse respeito, no prazo de dez
(10) dias, sendo-lhe permitida a produção de
prova documental." (01/02/85) Advogados: Drs.
Aldo Rossini, Fernando R. Cabral Wanzeller.

2ª. Vara Cível e Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente:
Gercina Furtado Pinto. Requerente: Curador Ge-
ral de Interditos. Interessada: Alcina Furta-
do Pinto. Despacho: "Sobre a informação cons-
tante da certidão supra, diga o Ilustríssimo/
Senhor Doutor Curador Geral." (01/02/85) Adv-
gado: Dr. João Julio da Fonseca.

2ª. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente:
Izabel Fonseca da Silva. Requerente: Fernanda
Fonseca da Silva. Despacho: "Sejam intimados,
por mandado, do pedido de fls. 2/3, os filhos
da paciente Izabel Fonseca da Silva cujos nomes
e endereços constam da manifestação de fls. 9,
para que eles, no prazo de cinco (5) dias, que-
rendo, venham de requerer, em juízo, o que de
direito." (01/02/85) Advogado: Dr. Abel Guim-
rães.

2ª. Vara Cível - Interditos. CURATELA. Paciente:
Pedro Silvan de Lima Cantanhede. Requerente:
Curador Geral de Interditos. Interessada: Sô-
nia Maria Cantanhede de Brito. Despacho: "Seja
o interditando submetido ao competente exame/
médico, para o qual nomeio perito o Doutor An-
tonio de Oliveira Costa, residente, nesta ci-
dade, à Travessa Lomas Valentinas, Nº 1.121.
Competindo ao perito nomeado a escolha do dia,
hora e local para o exame, mando que ele faça
apresentar, em Cartório, o laudo respectivo, //
ate o dia 25 do mês de março entrante." (01//
02/85) Advogado: Dr. João Julio da Fonseca.

2ª. Vara Cível - Órfãos. TUTELA. Menor: Nina Bar-
cessat - nascida em 27.04.1968. Tutor: Isaac/
Barcessat. Despacho: "Defero o pedido de fls.
86, determinando seja expedido o competente /
alvará." (01/02/85) Advogado: Dr. Camillo Sil-
va Montenegro Duarte.

2ª. Vara Cível - Órfãos. INTERDIÇÃO. Paciente: M^o
nica da Silva Figueiredo. Requerente: Márcia/
da Silva Figueiredo. Despacho: "Sendo justo o
pedido de fls. 19, defiro a substituição do /
Doutor Antônio Carlos Pimentel Pinto, nomean-
do perito, para o exame médico da interditanda,
o Doutor Benedito Paulo Bezerra, residente, //
nesta cidade, à Avenida Serzedelo Correa, n.º
594, apartamento 103 (Edifício Uirapuru). Com-
petindo ao perito agora nomeado a escolha do
dia, hora e local para o exame, mando que ele
faça apresentar, em Cartório, o laudo respéc-
tivo, até o dia 18 do mês de março entrante." //
(01/02/85). Advogado: Dr. Jámile Hedwiges Na-
if Bastos.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Es-
trutura Incorporação e Administração de Imó-
veis Ltda. Devedora: Carlos Santos Comércio/
e Representações. Despacho: "Para que se pos-
sa decidir sobre o pedido de ampliação da pe-
nhora, formulado pela credora, mando que es-
ta se manifeste sobre o valor definitivo da
execução, em termos de débito principal." //
(01/02/85) Advogados: Drs. Laurênio Miranda/
da Rocha, Carlos Alberto M. Moura.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXCEÇÃO DE INCOMPETEN-
CIA. Excipiente: Banakoba Ltda. Excepto: Be-
nedito Lobato da Trindade. Despacho: "Sobre/
os documentos de fls. 11/13, diga o excipien-
te, no prazo de cinco (5) dias." (01/02/85) //
Advogadas: Dras. Ivaneide Trindade, Maria Ma-
dalena Garcia Quites.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Ban-
co Iar Brasileiro S/A. Devedores: Imap-Indús-
tria Madeireira e Agropecuária Marajó Ltda.
Avalistas: Asclepyades Rodrigues Garcia e An-
tonio Alcazas Martins. Despacho: "Providen-
cie o senhor Escrivão do feito na lavratura,
nestes autos, do termo de recebimento da quan-
tia liberada pelo alvará de fls. 56, colhen-
do-se, em o mesmo, a assinatura de um dos procu-
radores judiciais da credora." (01/02/85) Ad-
vogado: Dr. Carlos Alberto Guedes Ferro e Sil-
va.

2ª. Vara Cível e Comércio. INTERPELAÇÃO. Autor:
Vanderli Pereira Dias. Réu: Espólio de Otávio
Batista Siqueira, na pessoa de sua represen-
tante legal, dona Amenaides Vieira Siqueira.
Despacho: "Considerando o disposto em o arti-
go 871 do Código de Processo Civil, deixo de
conhecer desta manifestação, determinando se-
ja ela, mediante as cautelas legais, devolvi-
da à Signatária, através de seu advogado." //
(01/02/85) Advogados: Drs. Alberto de Lima /
Freitas, Vandernei Simor (Despacho referido/
ao requerimento de Amenaides Vieira Siqueira)

2ª. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Em-
bargante: Rosa Rodrigues Cavalcante. Embargado:
Raymundo Gonçalves Magno. Despacho: "Recebo os
embargos. Seja o credor intimado, para, queren-
do, oferecer a impugnação que tiver, no prazo
de dez (10) dias." (01/02/85) Advogados: Drs.
Edmar de Souza Pereira, Augusto Roberto Klautau
de Araujo.

2ª. Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMEN-
TO. Autor: Milton Egas Ramos Lisboa. Ré: Felis-
mina Macieira dos Santos. Despacho: "Tendo a
ré alegado, em sua contestação de fls. 33/35,
uma das matérias do artigo 301 do Código de //
Processo Civil, diga a respeito o autor, inclu-
sive sobre os documentos de fls. 36/40 e 44/47
e o pedido de fls. 41/42, no prazo de dez (10)
dias, sendo-lhe permitida a produção de prova
documental." (01/02/85) Advogados: Drs. Herme-
negildo Antonio Crispino, Benjamin Lisboa Ray-
ol." (

2ª. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Em-
bargante: Promad-Produtos de Madeira Ltda. Em-
bargada: Econorte Economistas e Consultores //
Ltda. Despacho: "Recebo a apelação somente em
seu efeito devolutivo, nos termos do artigo 520,
V, do Código de Processo Civil. Intime-se a //
apelada para apresentar resposta em quinze (15)
dias e, vencido esse prazo remetam-se, para o
preparo, os autos ao Cartório do Contador do/
Juízo, observando-se, depois de elaborada a
conta, a determinação constante da parte ini-
cial do artigo 519 do Código de Processo Civil." //
(01/02/85). Advogados: Drs. Rosomiro Arrais,
Eudiracy A. da Silva, Wilton Nery, Milton No-
bre.

Belém-Pá., 01 de fevereiro de 1985

O Escrivão.

ODON GOMES DA SILVA

RESENHA DO JUIZO DA 3ª. VARA CÍVEL COMER-
CIO E FAMILIA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO
PARÁ.

JUIZA: MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA

ESCRIVÃ: MARIETA DE CASTRO SARMENTO

3a. Vara Cível. AÇÃO DE FALÊNCIA. Requerente: Decan - Deux Modas e Confecções Ltda. Requerida: Diniz Corrêa & Cia. Despacho- Ao procurador da A. para falar sobre a conta. (11.01.85). Advogados:- Aldo Rossini e Roberto Z. de Carvalho

3a. Vara Cível. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Autora: Livraria e Artes Gráficas Na. Sa. de Fátima - Li-grafátima. Ré: Enel - Engenharia Sociedade Anonima. Despacho- Diga a Ré sobre a certidão do Sr. - Escrivão. (29.01.85). Advogados:- Carlos B. Poti-guar e Adorbal Meira Mattos.

1a. Vara Cível. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CON-TAS. Requerente- Engenharia e Estaleiro Pará Na-val Ltda. Requerida:- Companhia Madeireira São Mi-guel - Comig. Despacho- Prossiga-se na execução. (31.01.85). Advogados:- Ricardo A. da Silva e Edil-son B. de Oliveira Dantas.

Belém, 01/02/85.

A Escrivã

MARIETA DE CASTRO SARMENTO

RESENHA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 1985
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

5a. Vara

Processo nº20-01-83 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
AMIGÁVEL

Requerentes: JOÃO CLEMENTINO DA SILVA e MARIA JOSÉ
MEDEIROS DA SILVA

Adv. Marília Serra Carneiro

Sentença:"R. hoje. Vistos, etc... João Clementino da Silva e Maria José Medeiros da Silva, requere-raram sua separação consensual (art. 34 da Lei nº 6.515/77), com o procedimento dos art. 1.120 e seguintes do Código de Processo Civil. Ouvi-dos os requerentes e ratificado por termo o re-querimento, o Dr. Curador opinou pela sua homo-logação. Considerando satisfeitas as exigênci-as legais, julgo por sentença o acordo de vont-ades dos cônjuges requerentes, decretando-lhes a separação consensual judicial, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da ini-cial e do termo de ratificação. Transitada esta em julgado, expeçam-se os mandados que forem necessários e archive-se o processo. P.R.I. Be-lém, 30 de janeiro de 1985. a) Therezinha Mar-tins da Fonseca".

5a. Vara

Processo - DIVÓRCIO

Requerentes: FRANCISCO DE VASCONCELOS MAGALHÃES e
ELIZABETE DE SOUZA CUNHA

Adv. Raimundo Augusto e Silva

Sentença:" R. hoje. Vistos, etc... Francisco de Vas-concelos Magalhães e Elizabete de Souza Cunha re-quereram conversão de separação em divórcio (art 35 da Lei nº 6.515/77). Desnecessária a tentati-va de conciliação do Decreto-lei nº 968/49, por-ela já se haver realizado quando da separação, deu-se vista dos autos ao Dr. Curador, que opi-nou pelo deferimento. Considerando satisfeita as exigências legais, pois a separação data de mais de tres anos e não foi noticiado descumprimento de obrigações porventura assumidas na separação (art. 36, parágrafo único, I e II da Lei nº 6.515/77), converto em divórcio a separação dos reque-rentes, com fundamentos na art. 35 da Lei nº 6.515/77. Transitada esta em julgado, expeçam-se mandado de averbação e archive-se. P.R.I. Belém, 30 de janeiro de 1985. a) Therezinha Martins de Fonseca".

CARTÓRIO PEPES

5a. Vara

Processo nº548-23-83 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
CONSENSUAL

Requerentes: ARMÊNIO BARROS LOUREIRO e SÔNIA MA-
RIA DA SILVA LOUREIRO

Adv. Edson Lima de Oliveira

Sentença:" R. hoje. Vistos, etc... Armênio Barros Loureiro e sua mulher, Sônia Maria da Silva e Loureiro, requereram separação consensual (art 34 da Lei nº 6.515/77), com o procedimento dos artigos 1.120 e seguintes do Código de Processo Civil. Ouvidos os requerentes e rati-ficado por termo o requerimento, o Dr. Cura-dor opinou pela sua homologação. Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontade dos conjugues re-querentes, decretando-lhes a separação consen-sual judicial, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e do termo de ratificação. Custas na forma da Lei. Tran-sitada esta em julgado, expeçam-se os manda-dos que forem necessários e archive-se o pro-cesso. P.R.I. Belém, 30 de janeiro de 1985. Therezinha Martins da Fonseca".

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 1985

Juízo da 6a. Vara-EXECUÇÃO

Requerente:- SÉRGIO DA SILVA VIEIRA-Adv. Nelson Al-ves da Cunha
Requerido :- EDILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Despacho :- Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente:- EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANÇA-Adv. William Cavalcante.
Requerido :- ADIMAR PINTO VIEIRA
Despacho :- Cite-se

Requerimento de ONEIDE DE NAZARÉ JUCA RODRIGUES LI-MA, por seu advogado, na Ação de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA que move contra J. CRUZ ENGENHARIA, manifestan-do-se sobre o petitorio de fls. 44 usque 57-Adv. Ubi-rajara Ferreira e Silva
OBS:Recebido em 01/02/85

Requerimento de MACEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚR-GICA LTDA, por seu advogado, na Ação CAUTELAR DE SE-QUESTRO e BUSCA E APREENSÃO que lhe move OI GREGÓ-T-RIO NAVEGAÇÃO LTDA, interpondo recurso de apelação da sentença de fls. mas, tao somente no que tange a nao condenação de honorarios a serem pagos pela par-te vencida-Adv. Paulo de Tasso Dias Klautau
OBS:Recebido em 01/02/85

Requerimento de MOTOBEL - MOTORES DE BELÉM LTDA, por seu advogado, na Ação de FALÊNCIA que move contra DYNAMO-COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO, requerendo a decreta-ção da falência, tendo em vista a fragilidade da contestação-Adv. Maria da Conceição S. Fernandes
OBS:Recebido em 01/02/85

Requerimento de ROSA PINTO DA SILVA, por seu advoga-do, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que lhe move PEDRO PAULO DA CRUZ ALMEIDA, apresentando contesta-ção-Adv. José Maria Pereira de Silva
OBS:Recebido em 01/02/85

Juízo da 7a. Vara

Requerimento de JOÃO ALBERTO C. BRANCO DE PAIVA, ad-vogado de HELOISA CAMPOS PEREIRA, renunciando ao mandado outorgado-Adv. João Alberto C.B. Paiva
OBS:Recebido em 01/02/85

CRISTOVÃO JAQUES BARATA
Escrivão

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 01.02.85
NONA VARA

ALVARA JUDICIAL

Requerente: José Eduardo Lima Freitas (adv. Wil-
ton Nery)
Despacho:" Vado a parte final do petitorio de fls 17/20 - recebo o mesmo como Agravo de Instrumento Deverá o Sr. Escrivão desentranhar as peças de / fls. 17/20 - que deverão formar processo distinto e, atender, no atinente as peças do pro-cesso, o que ali foi requerido, face o que pres-creve o art. 523 do C.P.C. Após, intime-se o Agra-vado nos termos do art. 524 do C.P.C. Belém, 30 / de janeiro de 1985 a) Maria do Céu Duarte".

DIVÓRCIO

Requerentes: Francisco de Assis Chaves e Elzira /
Siqueira Chaves (adv. Isomar Souza)
Despacho:" A Conta. Belém, 21 de janeiro de 1985
a) Maria do Céu Duarte".

PENSÃO ALIMENTICIA

Requerente: Liuba Maria Coelho do Nascimento (adv
Raimundo Pandeira Mendes)
Requerido: Antonio José do Nascimento
Despacho:" Cite-se. Após efetivada a citação será examinado o item 3º do presente petitorio. Belém, 31 de janeiro de 1985 a) Maria do Céu Duarte".

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 01-02-85
12º- Ofício.

Autos Cíveis de Execução: Exequente: BANCO DO ESTA-
DO DO MARANHÃO S/A (Adv. Maria Madalena Garcia Qui-
tas) Executado: ABILIO DE JESUS CALIXTO DE ARAÚJO.
Despacho: Baixem à Conta nos termos do pedido retro
Belém, 31-01-85. a) Maria do Céu Duarte.

Ação Ordinária: Requerente: BELÉM TIMBERS LTDA. (Adv.
Dalmiro dos Santos e Andréa Regina dos Santos) Re-
querido: HELENA CHUQUIA MUTRAN (Adv. Paulo de Tasso
Dias Klautau) Despacho: EM PROVAS. Belém, 31-01-85
a) Maria do Céu Duarte.

Autos Cíveis de Execução- Exequente: BANCO DO ESTA-
DO DO MARANHÃO S/A (Adv. Maria Madalena Garcia Qui-
tas) Executado: MARCOS FERNANDES. Despacho: 1- Junte
se nos autos comprovação da publicação dos Editais
no Jornal e no órgão oficial. 2- Baixem a Conta nos
termos do pedido de fls. 26. Belém, 30-01-85. a) Ma-
ria do Céu Duarte.

Autos Cíveis de Execução. Exequente: COMPANHIA AMA-
ZONIA TÉCNICA DE ENGENHARIA- CATE (Adv. Reynaldo Vag
concelos Moreira de Castro Junior) Executada: ARCHI-
MINO CARDOSO DE ATHAYDE NETO (Adv. Edna Brazil Lima)
Despacho: Baixem à Conta. Belém, 30-01-85. a) Maria
do Céu Duarte.

Autos Cíveis de REINTEGRAÇÃO DE POSSE- Autor: FLAU-
risval da Silva Ferreira (adv. Leodimiro Cantuária
Filho) Ré: JOÃO SALIN (Adv. Alberico Pimentel Filho)
Despacho: J. aos Autos. Enviar ao Exmº Sr. Desembar-
gador Corregedor Geral de Justiça, com ofício e pa-
ra melhor exame. Belém, 23-01-85. a) Maria do Céu
Duarte.

Autos Cíveis de USUCAÇÃO Requerente: VARIG S/A-
Viação Aérea Rio Grandense (Adv. Paulo Ernesto de

Souza)- Instituto de Terras do Pará-ITEPA-(Adv. Flo-
rinda Furtado Gomes)-Despacho: A manifestação do Re-
presentante do M. Público. Belém, 30-01-85. a) Ma-
ria do Céu Duarte.

Autos Cíveis de EMBARGOS DO DEVEDOR- Embargante://
EMILIO ALFREDO CANARRO COELHO (Adv. Raimundo D. Ra-
iol) Embargado: PINHEIRO E SILVA LTDA (Adv. Edson /
Sarmiento Guedes) Despacho: Intime-se o credor ora em
bargado, nos termos do artigo 740 do C.P.C. Belém,
30-01-85. a) Maria do Céu Duarte.

Autos Cíveis de Medida Preventiva de Arresto (Cau-
telar) Autor: MARCELLO DELLAVALLE (Adv. Eliete de /
Souza Lopes) Ré: LUIS ANTONIO BERNARDES (Adv. Raimun-
do D. Raio) Despacho: Intime-se o Réu /
acerca das informações do Sr. Oficial de Justiça. Be-
lém, 31-01-85. a) Maria do Céu Duarte.

Autos Cíveis de EMBARGOS DO DEVEDOR- Embargante: WIL-
MO WALDERLEI AMORAS (Adv. Eduardo da Silva Tavares. /
Cardoso) Embargado: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA (Adv.
Augusto Roberto Klautau de Araujo) Despacho: Após /
transitada em julgado a sentença de fls. 13 a 15- de-
verá se dar prosseguimento a Execução- com a avalia-
ção, conforme ali foi determinado. Aguarde-se o /
transcurso do prazo legal, interrompido com o adven-
to das férias coletivas. Intime-se. Belém, 30.01.85
a) Maria do Céu Duarte.

Autos Cíveis de EMBARGOS A EXECUÇÃO- Embargante: FER-
NANDO AUGUSTO AFF ONSO ES TEVES (Adv. Aluisio Meira)
Embargado: EMPAR- Golmar de Souza Nielke (Adv. Raimun-
do Wilson Filho da Rocha) Despacho: Recebo a apela-
ção em seus efeitos. Dê-se vista ao Apelado nos ter-
mos do artigo 518 do C.P.C. Belém, 30-01-85. a) Maria
do Céu Duarte.

Autos Cíveis de Execução: Exequente: URLANDO RODRIGUE-
S MARTINS (Adv. Antonio Carlos da Costa Oliveira).
Executado: ALBERTO ANTONIO COUTO. Despacho: Renova-
se as diligências determinadas pelo despacho de /
fls. 32/3av. designando os dias 21 de fevereiro próxi-
mo e 14 de março do corrente ano- às 10,30 horas
observadas, digo, observando-se as determinações /
dos artigos 686 e 687 do C.P.C. Intime-se. Belém, /
31-01-85. a) Maria do Céu Duarte.

Autos Cíveis de USUCAÇÃO- Autora: VITÓRIA DE MO-
RAIS MENDES (Adv. Jaci Colares) Ré: HUMBERTO JOSÉ
BASTOS (Adv. Raimundo João D. de Macedo) Despacho: Cum-
pra-se o despacho de fls. 34. Belém, 31-01-85. a) Ma-
ria do Céu Duarte.

Autos Cíveis de DESPEJO- Autor: ANTONIO LUPES DOS /
SANTOS (Adv. Sebastião A. de Jesus Lima) Ré: ANGÉLICA /
TANDEIRO FONTES (Adv. Arminho Marinho Bentes) Despa-
cho: 1- Designo o dia 21 de fevereiro próximo, às
11,00 horas para que a Ré venha purgar a mora reque-
rida através do petitorio de fls. 22. 2- Arbitro os
honorários do advogado ao Autor em 10% sobre o va-
lor do débito. 3- Baixem à conta observando-se a /
parte final do petitorio de fls. 03. Intime-se. Be-
lém, 30-01-85. a) Maria do Céu Duarte.

Autos Cíveis de Execução: Exequente: CONNEL-Indus-
trias Químicas Ltda (Adv. Normando do Carmo Borges)
Executada: BANAKOBA LTDA (Adv. Ivaneide Trindade) Des-
pacho: Diligencie o Sr. Escrivão no sentido de in-
mar o Sr. Oficial de Justiça a receber o mandado
ufenido na certidão retro, no prazo de 24 horas e
devidamente cumprido. Belém, 31-01-85. a) Maria do
Céu Duarte.

Autos Cíveis de EMBARGOS- Embargante: BANAKOBA LTDA
(Adv. Ivaneide Trindade) Embargado: CONNEL-Indus-
trias Químicas Ltda (Adv. Normando do Carmo Borges) Des-
pacho: Examinando os autos principais de Execução,
não se tem notícia de ter sido cumprido o mandado /
referido na certidão de fls. 27 do Sr. Escrivão- não
foi efetivada a penhora, portanto os Embargos ora /
interpostos são precipitados- não tem reação de ser
assim aguarde-se a tramitação normal e legal da Exe-
cução. Intime-se. Belém, 31-01-85. a) Maria do Céu
Duarte.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO- Exequente: INSTITUTO DE DE-
SENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL (Adv. Lindomar Lúcia
Saldanha) Executado: MANUEL DA SILVA CRAVO. Despa-
cho: Intime-se o Exequente acerca da certidão de fls
23 v, do Sr. Oficial de Justiça. Belém, 30-01-85. a)
Maria do Céu Duarte.

Autos Cíveis de PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS (Adv
Orlando Antonio Fonseca) Ré: LCJAS VISÃO-Comercio
e Industria Ltda. Despacho: Certifique o Sr. Escri-
vão se deu cumprimento ao despacho de fls. 14/14v.
Belém, 31-01-85. a) Maria do Céu Duarte.

Autos Cíveis de RESTITUIÇÃO- Requerente: BANCO DO /
ESTADO DE SÃO PAULO (Adv. Luiz Carlos França Bar-
reto e José Roberto Harbelli) Requerido: AMIFUANA /
Despacho: Citem-se a Concordatária e o Comissário
para responderem no prazo legal. Belém, 30-01-85. /
a) Maria do Céu Duarte.

Autos Cíveis de DECLARAÇÃO DE CRÉDITO RETARDATÁRIO
Autor: BANCO SUL BRASILEIRO S/A (Adv. Raimundo Bar-
bosa Costa) Ré: AMIFUANA- Maceiras Ltda. Despacho:
Cite-se a Concordatária na pessoa de seu represen-
tante legal, bem como o Comissário, para dizer em /
tres dias sobre o pedido, procedendo o senhor Escri-
vão, na forma prevista na parte final do artigo 98-
do Dec. Lei nº 7.661 de 21 de junho de 1945. Intime-
se. Belém, 25-01-85. a) Maria do Céu Duarte.

ALBERTO BRANCO PIMENTEL DELEZA.

BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 1985.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA.
ALIMENTOS. Autora: LENILDA PANTOJA COSTA - (Adv. Naze-
ra Santos). Ré: JOAQUIM PANTOJA COSTA. (Adv. Lauré

nic Rocha).DESP.Não vem o Requerido cumprindo a da
terminação contida no despacho de fls.06 na audien
cia foi ele intransigente e até desrespeitoso - as
sim, determino seja expedido o competente mandado
de prisão pelo prazo de 30 (trinta dias) - devendo
a pena ser cumprida no Presídio S. José. Inútil é
ser observado o art. 733 - pois que este Juízo já
teve contato pessoal com o mesmo e bem conhece
sua arrogância e teimosia.Intime-se e cumpra-se.Be
lém,29.01.85.Dra. Maria do Céu Cabral Duarte.

DIVÓRCIO CONSENSUAL.Requerentes: OSEAS DIAS DE VAS
CONCELOS E MARIA ALBANICE LOUREIRO DE VASCONCELOS
(Adv. Consuelo Melo).DESP.Vista ao M.P.Belém,30.01.
85

USUCAPIÃO.Autor:DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES -(Adv.
Antonio M. da Fonseca).Réus:HERDEIROS DE MANOEL NI
COLAU FORO E LÍDIA HENRIQUES FORO.DESP.Defero o pe
dido de Justiça gratuita. Designo audiência preli
minar, a fim de ser justificada a posse, para o
dia 08 de março, às 11.30 horas.Intime-se as teste
munhas já arroladas. Oficie-se ao Cartório de Re
gistro de Imóveis da Circunscrição a que pertence
a área, solicitando informação, em 05 (cinco) dias
da pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel
Cite-se a pessoa em cujo nome estiver transcrito o
imóvel e os confinantes, pessoalmente, e, por edi
tal, com o prazo de 30 (trinta) dias, os interessa
dos ausentes, incertos e desconhecidos.Cientifique
-se nos termos da lei, para que manifestem eventual
interesse na causa a União, o Estado e o Município
encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos
documentos que a instruíram. O prazo para contes
tar será contado na forma do art. 943, combinado
com o art.942, parágrafo 1º do CPC.Intime-se o Re
presentante do M.P.Belém,29.01.85.

REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.Autor:IRAN LUIZ MEI
RELES DE SOUZA -(Adv.Francisco C. Milho).Réu:LUIZ
FERREIRA DE SOUZA -(Adv.Marcílio P. Vianna).DESP.
Em provas,Belém,29.01.85.

ALIMENTOS.Requerente:MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAR
DOSO -(Adv.Marilena Carmona).Requerido:ELIAS DA
COSTA CARDOSO.DESP.Defero o pedido de Justiça Gra
tuita. Arbitro os alimentos provisórios devidos em
30% sobre o salário do Requerido.Oficie-se.Designo
o dia 12 de março do corrente ano, às 11.30 horas
para a conciliação - Cite-se.Ciente o Representan
te do M.P.Belém,29.01.85.

ALIMENTOS.Requerente:ROSELENA MARIA AMARAL BORGES
-(Adv.Laurênio Rocha).Requerido:PEDRO NAZARÉ BEN
TES BORGES.DESP. Concedo os benefícios da Justiça
Gratuita. Arbitro os alimentos provisórios em 30%
sobre os vencimentos do Requerido. Oficie-se. De
signo o dia 04 de setembro do corrente ano às 11,
30 horas para a conciliação. Cite-se na forma da
lei.Ciente o Representante do M.P.Belém,29.01.85.

DIVÓRCIO LITIGIOSO.Autor:ANTONIO DE ASSIS ROSA COR
DEIRO =(Adv.Jacineide Souza).Ré:IROENE RODRIGUES
CORDEIRO.DESP.Defero o pedido retro.Aguarde-se a
data marcada para a audiência.Belém,29.01.85.

RETIFICAÇÃO JUDICIAL.Requerente:ZILDA DE SOUZA SAN
TOS -(Adv.Nazare Santos).DESP.Submeta-se a apresen
ção do Representante do M.P.Belém,29.01.85.

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL.Requerente:INÉS BENEDITA COR
DEIRO -(Adv.Ílma Abreu).DESP. Designe a Sra. Escri
vã dia e hora desempedidos a fim de serem ouvidas
as testemunhas arroladas no petitório retro. Cien
te o Representante do M.P.Belém,29.01.85.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS.Requerente
ELIANA DA COSTA DA SILVA -(Adv.Raul S.Corrêa).Re
querido:ARMÊNIO GONÇALVES DE SOUSA -(Adv.Frederico
C. de Souza).DESP.Diga o Ministério Público, acer
ca da declaração de fls. 41, acostada aos autos.Be
lém,29.01.85.

ALIMENTOS.Requerente:MEURY DE FÁTIMA SILVA SANTOS
-(Adv. Ermelinda Garcia).Requerido:EDMILSON SANTOS
-(Adv.Antonio C. Cavalcante).DESP. Se manifeste
a Autora acerca do petitório de fls.14 a 19.Belém,
29.01.85.

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL.Requerente:JOANA JOSEFA DA
SILVA -(Adv.Ílma Abreu).DESP. Atenda-se o pedido
retro, com as cautelas legais.Belém,28.01.85.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS.Requerente
MARIA IDENILZA VIANA SANTOS -(Adv.Marilena Carmo
na).Requerido:ELIZEU DE BARROS.DESP.Cite-se.Belém,
29.01.85.

DIVÓRCIO CONSENSUAL.Requerentes:LÍLIA ASSUNÇÃO DA
SILVA E JOSÉ MÁRTIRES DIOGENES DA SILVA -(Adv.Wi
lhan Cavalcante).Final de Sentença. Assim sendo, é
que homologo por sentença para que produza os seus
devidos e legais efeitos o divórcio consensual do
casal José Mártires Diógenes da Silva e Lília As
-

sunção Silva da Silva, qualificados às fls. 02 e
na forma do pedido. Transitada esta em julgado ex
peça-se o respectivo mandado de averbação ao Cartó
rio competente em tudo obedecidas as formalidades
legais.Publicue-se.Registre-se.Intime-se.Sem cus-

tas por tratar-se de Justiça Gratuita.Belém,31 de
dezembro de 1984.Dra. Maria Helena Ferreira, Juíza
de Direito da Capital.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA
ESCRIVÃ.

RESENHA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 1985

CAPTÓRIO ALUISIO COSTA - A.2. - A.J.C.
14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.-MARIA DO CÉU CABRAL DU
ARTE, Juíza de Direito, em exercício p/ 14ª Vara.
AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT. : RAIMUNDA FAUSTINA DE SOUZA e seu esposo,
FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA
ADV. : JACINEIDE DE SOUZA REIS

DESP. : A. Conclusos. Em 31.01.85.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:
REQTS : ALEXANDRE COSTA SANTOS e
GREJZA DA SILVA SANTOS
ADV. : MARIA DE NAZARÉ R. NOGUEIRA

DESP. : A. Tendo sido os Requerentes ouvidos na
forma da lei e persistido no propósito de
separação, lavre-se o competente termo. Dê
-se vista ao Representante do M. P. Em,31.
01.85.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:
AUT. : FLORIANO DOS PASSOS ARAÚJO
ADV. : MARIA DE NAZARÉ R. NOGUEIRA
RE. : MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
DESP. : Dê-se vista ao Representante do M. P. Em,
31.01.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:
REQTS : FERNANDO PETER MEDEIROS SOUZA e
ROSEMARY SOUZA E SOUZA
ADV. : RAIMUNDO RUBENS F. LOPES

DESP. : Vistos etc. Fernando Peter Medeiros Souza e
sua mulher Rosemary Souza e Souza, requere
ram separação consensual. Ouvidos os requ
rentes e ratificado por termo o requerimen
to, o Dr. Curador opinou pela sua homologa
ção. É o relatório. Considerando satisfei
tas as exigências legais, julgo por senten
ça o acordo de vontades dos cônjuges requ
rentes, decretando-lhes a separação consen
sual judicial, que se regerá pelas clausu
las e condições constantes da inicial e do
termo de ratificação. Transitada esta em
julgado, expeça-se o mandado necessário e
arquite-se o processo. P.R.I. Em,31.01.85.

15ª OFICIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS
15ª VARA.

RESENHA DO DIA 01.02.1985.

Proc. nº 106/84 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Aloy
sio Campos).
Executado: COINPA-CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA
(Adv.).
Despacho: Baixem a conta para os devidos fins. Be
lém, 31.01.85. Drª Mª do Céu Duarte, juíza não ti
tular de vara.

Proc. nº 17.100/84 de DESAPROPRIAÇÃO
Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Luiz
Fernando de P. Neves).
Requerido: LAMEIRA BITTENCOURT E SEU HERDEIROS OU
SUCESSORES. (Adv. Paulo Lamarão).
Despacho: O tempo é exigido, para examinar o pre
sente volumoso processo- aguarde-se o Dr. Juiz ti
tular. Belém, 31.01.85. Dra. Mª do Céu Duarte, juí
za não titular de vara.

Belém, 01 de Fevereiro, de 1985.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho
Escrivã.

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TOMÉ AÇU

EDITAL DE CONCURSO

A Bacharela Edith Dias Barra
Juíza de Direito da Comarca
de Tomé Açú, Estado do Pará
Presidente do Concurso Públi

co a realizar -se nesta Co -
marca no dia 07 de abril de
1985.

Faz saber aos que interessar
possa e os que tiverem conhecimento dos candidatos
inscritos para provimentos dos cargos de Servente,
Zelador, Vigia, Porteiro de Auditório, Guarda Judi
ciário, Auxiliar de Biblioteconomista, e Datilógra
fo:

- Oscar de Cristo Gonçalves - cargo Zelador
Irene Gonçalves da Silva Vaz " " Servente
Zeneide Baia Capela " " " "
Paula Carlos dos Santos " " " "
Maria José da Cruz " " " "
Osvaldina Alves Athaide " " " "
Maria Alice Cristo da Silva " " " "
Maria Rainha de Castro Costa " " Auxiliar de Bibli
otecnologista.
Ideraldo das Chagas Ferreira " " " "
João Cacau Sampaio " " " "
Lucicléia Almeida da Costa " " " "
Claudicena Batista L. Martins " " " "
Maria de Fátima Furtado " " " "
Sandra Suelly Prazeres de Campos " " " "
Honorata Borges da Silva " " " "
Raimunda Élia M. Martins " " " "
Grace Vânia Pereira Barbosa de Padua Datilógrafa
Maria Izabel Carvalho da Cruz " " " "
Telma Rodrigues da Silva " " " "
Antonio Pereira da Silva " " G.Judiciário
João Pereira Daxi " " " "
Adilson Carlos de Nazaré " " " "
Luiz Antonio Santos da Cruz " " Porteiro de Au
ditório.
Antonio Guilherme Evanovitch dos Santos " "
Maria da Silva Henrique " " " "
Francisco Sales Ferreira de Souza " Vigia

Tomé - Açú 18 de janeiro de 1985

a) Edith Dias Barra, Juíza de Direito
da Comarca de Tomé-Açú:

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 009/85

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

- DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO -Juiz Fede
ral Diretor do Foro e da 1ª Vara - Em férias.
DR. ARISTIDES MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
no exerc. cum, da 1ª Vara.
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Ad
ministrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 18.01.85.

- OFÍCIOS:
Nº 02/85 : do Tribunal de Contas deste Estado.
Assunto : Comunicação (Faz) dos novos membros
da Presidência daquele Tribunal.
DESPACHO : Aquecer o recebimento e agradecer. Be
lém, 18.01.85. a) Aristides Medeiros -
Juiz Federal da 2ª Vara no exerc.cum
da 1ª Vara.

- Nº 048/85 : Justiça do Trabalho -3ªJGJ de Belém.
Assunto : Solicita abandonmento de quantia,ref.
Proc. nº 3ªJGJ-1.717/84.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 18.01.85. a)
Aristides Medeiros -Juiz Federal da
2ª Vara no exerc. cum.da 1ª Vara.

- PETIÇÕES:
Petição : da Fazenda Nacional
Procurador : José Augusto Fetiugar
Assunto : Requer extinção do Proc. nº25.806.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

- Petição : da Universidade Federal do Pará
Advogada : Margarida Ferreira de Carvalho
Assunto : Vem interpor Embargos Infringentes do
Julgado -Proc.nº 16.470.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição : de Frederico Santos de Souza
 Advogado : Amauri Faciola de Souza
 Assunto : Requer junta de documentos nos autos do Proc. nº 26.110.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 18.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição : do I A P A S
 Procurador : Luiz Carlos Noura
 Assunto : Requer suspensão do Proc. nº 22.386.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição : de Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A.
 Advogado : Wilson de Azevedo Bentes
 Assunto : Requer junta de documentos - Proc. nº 26.459.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA em devolução, extraída dos autos do Proc. nº 25.632, em que é deprecado o Juiz Federal do Rio de Janeiro.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 18.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

PETIÇÃO DO ADVOGADO : I A P A S
 ASSUNTO : Dr. Luiz Carlos Noura
 : Guias de Recolhimento - Ref. Proc. nº 22.385 - Firma PARAMINAS
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 18.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES DA PROCURADOR : UNIÃO FEDERAL
 ASSUNTO : Dr. José Augusto Potiguar
 : Extinção dos Proc. nrs. 25.052 - 22.792 - 21.181 - 22.233 - 25.178
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 18.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA : JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 DEPRECANTE : JUIZ FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
 DEPRECADO : Idêntico ao anterior.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA Nº 26611 : JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DO DISTRITO FEDERAL
 DEPRECANTE : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA NO ESTADO DO PARÁ
 DEPRECADO : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA NO ESTADO DO PARÁ
 DESPACHO : Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 18.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA Nº 26.735 : JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ
 DEPRECANTE : JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ
 DEPRECADO : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DO PARÁ
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA Nº 25.983 : JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO AMAZONAS
 DEPRECANTE : JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 DEPRECADO : Idêntico ao anterior.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 18.766 : RAIMUNDO ALBERTO A. SANTOS
 AUTOR-EXEQUENTE : Dr. Luiz Guedes Sampaio
 ADVOGADO : I N P S
 REU-EXECUTADO : Dra. Maria Consuelo Pessoa
 ADVOGADA : Digam as partes no prazo de cinco dias. Belém, 18.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM Nº 010/85

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal Diretor do Foro e da 1ª Vara - Em férias.
 DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.
 DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXERCÍCIOS DO DIA 11.01.85.

OFÍCIO Nº 004/85 : ao Superintendente Reg. DEF/FA
 Assunto : Cumprimos o agrado, ref. Of. nº 0011/85.
 DESPACHO : Acusar o recebimento e agradecer. Belém, 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

PETIÇÕES : Ministério Público Federal
 Petição do Procurador : Almerindo Trindade
 Assunto : Requer vista do Proc. nº 23.116.
 DESPACHO : Atenda-se. Belém, 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição da Procuradora : S U N A B
 Assunto : Maria Amélia Oliveira
 : Requer providências - Proc. de Execução Fiscal contra Distribuidora Paranaense de Carnes Ltda. N. A. Conclusos. Belém, 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Advogado : Walter Sales Raiol
 Assunto : Virgílio José da Costa
 : Requer junta de procuração - Proc. nº 25.543.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

HABEAS CORPUS : Nº 27.196
 PROCESSO : Dr. Carlos Alberto Q. Flátilha
 IMPTE. : Vergílio Augusto Caetano e outros.
 FACIENTES : Manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.
 DESPACHO : x.x.x.x.x.x.x.x

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. Aristides Porto de Medeiros - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
 Dr. Fernando Neves Tocantins - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA

OFÍCIO CIRC. Nº 02/85 : DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 ASSUNTO : Comunicação (faz)
 DESPACHO : Acusar o recebimento e agradecer. Belém, 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DE ADVOGADO : ALBERTINA PEREIRA BENJAMIN
 ASSUNTO : Dr. Pedro Paulo Campos
 : Requer providências nos autos do processo nº 14.938
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DO PROCURADOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 ASSUNTO : Dr. Almerindo Trindade
 : Requer a devolução dos autos do IP nº 25/84 ao DPF.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO Nº 030/85 : DO BEL. RAIMUNDO BATISTA DE MORAES LIMA - DEL. POL. FEDERAL.
 ASSUNTO : Inq. Pol. nº 044/84 - Encaminha
 DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA : Juiz Federal no Estado do Pará
 Deprecante : Juiz Federal no Estado do Amazonas
 DEPRECADO : N. A. Conclusos. Belém, 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 25.614 : EXECUÇÃO FISCAL
 Exequente : FAZENDA NACIONAL
 PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
 Executada : COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL
 DESPACHO : Cite-se. Belém, 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 25.615 : EXECUÇÃO FISCAL
 Exequente : FAZENDA NACIONAL

Exequente : FAZENDA NACIONAL
 PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
 Executada : COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL
 DESPACHO : Cite-se. Belém, 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 16.184 : EXECUÇÃO FISCAL
 Exequente : S U N A B
 ADVOGADA : Dra. Amélia Oliveira
 EXECUTADO : José Leão Maia
 DESPACHO : Expeça-se novo mandado para citação do Executado no endereço indicado a fls. Belém, 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 16.547 : EXECUÇÃO FISCAL
 Exequente : S U N A B
 Advogada : Mra. Maria Amélia Oliveira
 EXECUTADO : José Leão Maia
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.052-A : AGRADO DE INSTRUMENTO
 Agravante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADA : Dra. Maria das Graças C. Sérgio
 AGRAVADOS : Frederico Carlos Santos Alencar
 ADVOGADA : Dra. Maria de Fátima Klautau Malcher
 DESPACHO : Mando seja intimado o agravado para, no prazo de cinco (5) dias, indicar as peças dos autos, que serão traçadas, e juntar documentos novos" (art. 524 do CPC). Belém, 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26.052 : PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : FREDERICO CARLOS SANTOS ALENCAR
 ADVOGADA : Dra. Maria de Fátima Klautau Malcher
 Rê : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADA : Dra. Maria das Graças C. Sérgio
 DESPACHO : Tendo em vista que a interposição do agravo de instrumento não obsta o andamento do processo" (art. 497 do CPC), especifiquem as partes, no prazo de 3 dias, as provas que pretendem produzir. Belém, 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 25.694 : MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPETRANTE : SONORA PARÁ LTDA
 ADVOGADO : Clímério Machado Neto
 IMPETRADO : DIRETOR DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DA DEL. REGIONAL DO TRABALHO
 DESPACHO : Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26.081 : MANDADO DE SEGURANÇA
 Impetrante : FARINPESCA DE BELÉM S/A
 ADVOGADO : Dr. Raymundo Souza unha
 Impetrado : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 Terceiro Pra Judicado : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
 ADVOGADO : Dr. Lucio Amaral
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.981 : MANDADO DE SEGURANÇA
 Impetrante : AGRO INDUSTRIAL ITACOATIARA S/A
 ADVOGADO : Dr. Paulo Fernando Lamarão
 Impetrado : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 LITISCONSORTE : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 ADVOGADO : Dr. Lucio Amaral
 DESPACHO : Manifestação do custos legis. Belém 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 27.025 : MANDADO DE SEGURANÇA
 Impetrante : I B D F
 ADVOGADA : Dra. Neide Oliveira Mattos
 Impetrado : Delegacia da Receita Estadual do Pará.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 27.051 : AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA
 DEPRECANTE : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE MATO GROSSO DO SUL
 DEPRECADO : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA NO PARÁ
 DESPACHO : Remeta-se Mandado de Prisão à SR/DPF/PA, para cumprimento (art. 13, inc. III, do CPP). Belém, 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 6499 : EXECUÇÃO
 EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADA : Dr. Maria Cecília Rodrigues
 EXECUTADA : LOPES ENGENHARIA LTDA
 SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls., e, em consequência, julgo extinto o processo. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 21.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM Nº 011/85

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal Diretor do Foro e da 1ª Vara - Em férias.
 DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.
 DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 22.01.85.

TELEX Nº 003-JF/85 : da Justiça Federal de Rondônia
 Assunto : Comunicação (faz) ref. Carta Precatória, extraída da Ação Penal nº 12.850
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 22.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

OFÍCIO Nº 004/85 : de Juiz de Direito de Altamira-PA.
 Assunto : Devolve Mandado de Citação devidamente cumprido - Proc. nº 25.291.

Quarta-feira, 6

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
(em substituição)

EDITAL Nº 013/85

A Dra. Raimunda do Carmo Gomes, Juíza da 28ª zona eleitoral (em substituição), por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores: Cecília Maria de Alcantara Melo-Belém-PA-29ª ZE; Lucía de Fátima Fonseca Saleiro-Belém-PA-29ª ZE; Maria José Alencar de Sousa-Belém-PA-30ª ZE; Maria Cristina da Conceição Cavalcante-Belém-PA-30ª ZE - Raimundo Nonato da Silva Souza-Belém-PA-30ª ZE - Raimunda Bernadete Chaves de Souza-Abaetetuba-PA-7ª ZE - Raimundo Custódio Pereira dos Santos-Santarém-PA-20ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
(em substituição)

EDITAL Nº 014/85

A Dra. Raimunda do Carmo Gomes, Juíza da 28ª zona eleitoral (em substituição), por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Alcione Silva de Lima-Belém-PA-30ª ZE; Benedito Epifânio da Silva-Bragança-PA-13ª ZE; Ednagal Pedro Flor-Altamira-PA-18ª ZE; Elza Maria Carvalho Lima Bispo-Pedreiras-MA-9ª ZE; Francisco Souza Trindade-N. Timboteua-PA-33ª ZE; Galdina Corrêa e Corrêa-Abaetetuba-PA-7ª ZE; Hélio Monteiro Ferreira-Castanhal-PA-4ª ZE; Miguel Procópio Rodrigues Pauxis-Benjamin Constant-AM-20ª ZE - Maria Lizete de Sousa Silva-Pedro Leopoldo-MG-205ª ZE - Maria Neves da Silva-Bragança-PA-13ª ZE - Maria da Silva Leal-Cachoeira do Arari-PA-2ª ZE - Nélia Maria Barros Pinheiro-N. Timboteua-PA-33ª ZE - Regina Gutierrez Mendes-Belém-PA-30ª ZE; Raimundo Lopes de Castro-Manaus-AM-1ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
(em substituição)

EDITAL Nº 015/85

A Dra. Raimunda do Carmo Gomes, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos, os seguintes eleitores:

Edvan Alairto Lopes Magno - David Lima Cardoso - Elyan Luiz Macedo de Sena - Elizabeth Silva Raiol - Elyan Rodrigues Alves - José Nazareno Pinto de Campos - Manoel da Silva Pereira - Maria das Dores Ferreira Gomes - Maria de Fátima da Conceição Lisboa - Orlando Camarão Paz - Raimundo Nonato Gouveia da Silva - Telma Maria Costa dos Santos - Walmir de Souza - Pedro Paulo Conceição dos Santos.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
(em substituição)

EDITAL Nº 016/85

A Dra. Raimunda do Carmo Gomes, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores:

João Ramos da Silva - José Afonso Marques de Lima - José Maria Soutinho - José Ribamar Coelho de Sousa.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e nove dias do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
(em substituição)

DIÁRIO OFICIAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 27/85

A Bela. Maria do Céu Duarte, Juíza da 29ª. Zona Eleitoral por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2ª. Via de seus títulos os seguintes eleitores: JOSE MARIA RIBEIRO NUNES, título nº46.425, da 15ª. seção; JOSEVAL PEREIRA PISON, título nº 94.858, da 160ª. seção; OPLANDINA ORRE COELHO FERREIRA, título nº114.017, da 4ª. seção; RITA DE CAVALHEIRO RODRIGUES CHAMINI, título nº163.430, da 252ª. seção; JUDITH ALFARO DE SOUZA, título nº132.923, da 222ª. seção; JORGE FERREIRA CARVALHO, título nº 122.794, da 115ª. seção; JANDEA MARIA DA COSTA ALVAREZ, título nº 142.543, da 232ª. seção; EDILBERTO CUNHA DA SILVA, título nº13.900, da 147ª. seção; JOSE ROMERO SOUZA DE OLIVEIRA, título nº77.313, da 172ª. seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29ª. Zona de Belém, Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, Escrivã da 29ª. Zona, este datilografei e subscrevi (A). Bela. Maria do Céu Duarte, Juíza da 29ª. Zona de Belém, Pará em substituição.

EDITAL Nº 28/85

A Bela. Maria do Céu Duarte, Juíza da 29ª. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2ª. Via de seus títulos os seguintes eleitores: JURANDIR LOPEZ CHAVES, título nº31.379, da 82ª. seção; EDSON GOMES BARBOZA, título nº91.244, da 201ª. seção; SEBASTIÃO TADEU CORDEIRO, título nº 165.701, da 289ª. seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29ª. Zona de Belém, Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, Escrivã da 29ª. Zona, este datilografei e subscrevi (a). Bela. Maria do Céu Duarte, Juíza da 29ª. Zona de Belém, Pará, em substituição.

EDITAL Nº 29/85

A Bela. Maria do Céu Duarte, Juíza da 29ª. Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: MARIA DO CARMO BARBOZA RODRIGUES, da 7ª. ZE-Abaetetuba-Pará; MARILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA, da 37ª. ZE- Sta. Helena-Maranhão; JOANA MONTEIRO DA COSTA, da 8ª. ZE-Vigla-Pará; JURUMA REIS LIMA, da 25ª. ZE-Primavera-Pará. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29ª. Zona de Belém, Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, Escrivã da 29ª. Zona, este datilografei e subscrevi (a). Bela. Maria do Céu Duarte, Juíza da 29ª. Zona de Belém, Pará, em substituição.

EDITAL Nº 30/85

A Bela. Maria do Céu Duarte, Juíza da 29ª. Zona eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2ª. Via de seus títulos os seguintes eleitores: RAIMUNDA DO CARMO GOMES, título nº112.608, da 213ª. seção; NAIR PERNA NASCIMENTO, título nº42.283, da 105ª. seção; PAULO ROBERTO FERREIRA, título nº 87.041, da 194ª. seção; ANTONIO CARLOS DA SILVA ANAJO, título nº138.924, da 225ª. seção; BALDUINO RODRIGUES AGUIAR, título nº177.757, da 238ª. seção; JOSE CARLOS SILVA TELES, título nº150.122, da 253ª. seção; CELIA MARIA SILVA DA ROCHA, título nº43281, da 12ª. seção; MARIA EDNA VARGUES COELHO, título nº 130.126, da 172ª. seção; MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PANTOJA, título nº67.070, da 144ª. seção; MARIA OBTIE SILVA DE MORAES, título nº133.469, da 197ª. seção; MARIA ADELLY DE JESUS, título nº177.783, da 88ª

seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29ª. Zona de Belém, Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, Escrivã da 29ª. Zona, este datilografei e subscrevi (a). Bela. Maria do Céu Duarte, Juíza da 29ª. Zona de Belém, Pará, em substituição.

EDITAL Nº 31/85

A Bela. Maria do Céu Duarte, Juíza da 29ª. Zona Eleitoral do Pará, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2ª. Via de seus títulos os seguintes eleitores: MAURICIO RAIMUNDO SANTA ANNA BARRIGA, título nº166.802, da 293ª. seção; MARIA RIBEIRO BARROSO, título nº52.585, da 115ª. seção; EBENEZER SILVA DA LUZ, título nº90.245, da 203ª. seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29ª. Zona de Belém, Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, Escrivã da 29ª. Zona, este datilografei e subscrevi (a). Bela. Maria do Céu Duarte, Juíza da 29ª. Zona de Belém, Pará, em substituição.

EDITAL Nº 32/85

A Bela. Maria do Céu Duarte, Juíza da 29ª. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: LUCIO DE CARVALHO SILVA, da 28ª. ZE de Belém-Pará; LUIZ CARLOS CORREIA, da 5ª. ZE-Limão-S. Paulo; BENEDITA DE NAZARE SILVEIRA DA SILVA da 55ª. ZE-Carutapera-Maranhão; EXPEDITO PONTES DA CUNHA, da 11ª. ZE-Irituia-Pará; TRAGELIS GRACI MONTEIRO DE CASTRO, da 252ª. ZE-São Paulo-S. Paulo; MISAEL LOPEZ TAVARES, da 8ª. ZE-Coroatã-Maranhão; FRANCISCA AMELIO RIBEIRO, da 4ª. ZE-Anhanga-Pará. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29ª. Zona de Belém, Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, Escrivã da 29ª. Zona, este datilografei e subscrevi (A). Bela. Maria do Céu Duarte, Juíza da 29ª. Zona de Belém, Pará, em substituição.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985

O Presidente da Comissão de Inquérito Instaurada pela Portaria nº 010, de 10 de janeiro de 1985, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 1985, tendo em vista o que preceitua o art. 199 § 4º da Lei nº 749/53, de 24 de dezembro de 1953:

RESOLVE:

Designar a Bacharel em Direito MARIA RAIMUNDA MARQUES DA CONCEIÇÃO BASTOS, ocupante do Cargo de Assistente Jurídico, Classe "B", lotado nesta Secretaria, para funcionar como defensor dativo do Indiciado ADJACI DE SOUZA CORRÊA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANCISCA MARIA JENNINGS PEREIRA
Presidente da Comissão de Inquérito

(G. Reg. nº 8265)

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO
E
LEI ORGÂNICA DOS
MUNICÍPIOS

Em um só exemplar.
Edição atualizada.

A venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Estado.

CR\$ 3.500

0443



Itair Silva, secretário de Justiça do Estado

Itair Silva no Sistema Penal baiano

Já se encontra em Salvador, Bahia, o secretário de Justiça do Pará, Itair Silva. Na capital baiana, Itair Silva mantém contatos com autoridades do Sistema Penal e procede um roteiro de visitas a diversas penitenciárias. Antes mesmo de viajar à Bahia, Itair Silva, já afirmara que o sistema penal baiano "é excelente em seu conceito" e que agora tinha a oportunidade de anotar algumas experiências deste sistema para serem aplicadas no Estado do Pará.

O secretário de Justiça do Pará teve destacada atuação no Encontro de Secretários de Justiça que se realizou no Hotel Maksoud Plaza, em São Paulo, sob os auspícios do governador Franco Montoro. Na oportunidade do Encontro, os secretários pediram a extinção do Serviço Nacional de Informações e a consequente revisão da Lei de Imprensa, segundo já foi publicado em diversos jornais da capital e de São Paulo.

Horários de bancos para o carnaval

Os bancos estarão fechados para atendimento ao público nos próximos dias dezoito e dezenove - segunda e terça-feira de carnaval - voltando a funcionar, em horário reduzido, na quarta-feira de cinzas, no próximo dia vinte. De acordo com o comunicado às instituições financeiras já divulgado pelo Banco Central, o horário de atendimento ao público, na quarta-feira de cinzas, terá a duração mínima de três horas, no horário de 15 às 18 horas, a serem definidas segundo a conveniência de cada praça.

Ao mesmo tempo, os postos de gasolina funcionam normalmente durante o carnaval. Conforme determina o Conselho Nacional do Petróleo, os postos fecharão às 20 horas de sábado, permanecem fechados no domingo e reabrem às seis horas de segunda-feira. Na terça-feira, de carnaval funcionarão no horário normal, das seis às 20 horas.

Em Belém, tanto o Governo do Estado do Pará quanto a Prefeitura Municipal, deverão anunciar os horários das repartições para os dias de carnaval.

Tráfego bastante difícil na BR-222, Sul do Pará

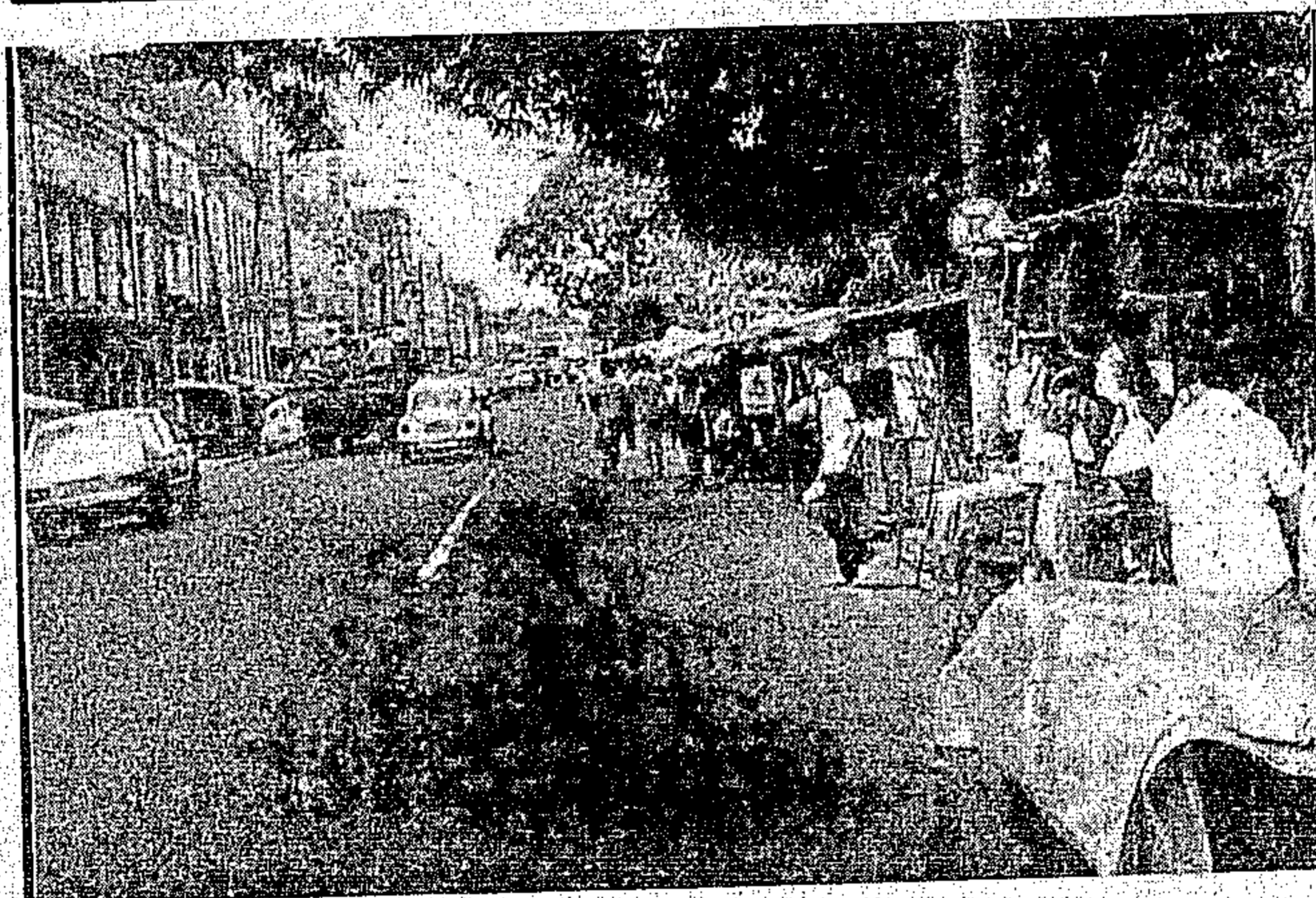
O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, na medida do possível, vem procurando liberar o tráfego da rodovia BR-222, antiga PA-70. As fortes chuvas que vêm caindo diariamente em todo o Estado, notadamente na região Sul do Pará, estão causando prejuízos dos mais elevados na malha viária estadual e federal. O prefeito de Rondon do Pará, Gildeu Miranda, por exemplo, já solicitou ao diretor regional do DNER, engenheiro Valdir Sérgio dos Santos, providências urgentes no que se refere à recuperação dos trechos da BR-222, bastante castigados pelos temporais mediante o envio de máquinas e equipamentos para a rodovia.

Informações dão conta de que a estrada está praticamente interditada a altura dos quilômetros 50 e 70 do município de Marabá, inclusive com problemas de deslizamentos de terreno. Ao longo do trecho entre Marabá e Rondon do Pará, as notícias acrescentam que dezenas de caminhões e carretas transportando mercadorias tiveram de interromper a viagem devido aos atoleiros. Ainda esta semana, o prefeito de Rondon do Pará, virá a Belém,



As fortes chuvas que caem diariamente na região estão tornando a rodovia praticamente intransitável. O DNER está na área

para fazer um completo relato da real situação à Comissão de Defesa Civil com vistas a tomada de providências urgentes.



As fases das obras estão sendo processadas por etapas

Mais obras no Ver-o-Peso

Teve início no último domingo mais uma etapa do projeto de reurbanização do Ver-o-Peso. Os trabalhos desta feita compreenderam o trecho ocupado pelos feirantes situados no Boulevard Castilhos França, e um dos objetivos do projeto, segundo explicou o prefeito Almir Gabriel, é dar novo aspecto à tradicional feira livre da capital paraense. Com relação às reclamações de alguns feirantes, técnicos da Prefeitura Municipal de Belém disseram que esta situação é provisória: "como a Prefeitura poderá reurbanizar o trecho se a área não estiver desocupada temporariamente?" - perguntaram aos feirantes.

O projeto prevê que cada tipo de venda ficará concentrado em áreas distintas, distribuídas em fileiras, ocupando

barracas padronizadas pela PMB. Segundo o prefeito Almir Gabriel, todas as fases do projeto serão feitas em etapas para que a área do Ver-o-Peso seja finalmente organizada. Assim, conforme finalizou, os feirantes poderão vender seus produtos com toda a higiene, além de proporcionar melhor escoamento do tráfego em toda a área.

Segundo estimativas dos técnicos e engenheiros da equipe de construção da Prefeitura Municipal de Belém, as obras deverão estar concluídas dentro do prazo traçado previamente, apesar das fortes e constantes chuvas que têm caído nesta capital. Concomitantemente, a PMB deverá entregar dentro dos próximos dias a Praça da República totalmente restaurada.

Equipe do Detran está em Marabá

Continua em Marabá a equipe do Departamento Estadual de Trânsito, chefiada pelo tenente Joaquim de Paula Nogueira, que anteriormente se encontrava em Curionópolis, onde muitos motoristas foram atendidos na aquisição de Cartelas de Habilitação Profissional.

Desde ontem, a equipe do Detran atende aos moradores da Parauapebas, onde permanecerá até amanhã. Os moradores daquela região poderão se dirigir a vila de Rio Verde, onde serão atendidos em suas habilitações. Já na sexta-feira, logo pela parte da manhã, a equipe do Detran se deslocará para o centro de Marabá, onde um grande contingente de motoristas aguarda a comissão. Neste mesmo dia, serão iniciados os exames, que se estenderão por mais alguns dois ou três dias. Os interessados devem procurar a chefia regional da 3ª Ciretran em Marabá, na travessa Lauro Sodré, onde obterão melhores informações.

Embrapa já avalia a meteorologia

Uma observação meteorológica consiste numa sucessão de procedimentos, executados, segundo determinada metodologia para a avaliação qualitativa ou quantitativa de um ou vários elementos meteorológicos. Na rotina meteorológica observacional, via de regra, alguns elementos são avaliados mediante observações sensoriais e outros por meio de instrumentos.

Usualmente define-se estação meteorológica como "local" onde se efetua a avaliação de um ou vários elementos meteorológicos.

As estações meteorológicas classificam-se nas seguintes categorias, dependendo do tipo de observação que nelas se realizam: estações sinópticas, estações climatológicas, estações agrometeorológicas, estações meteorológicas, estações meteorológicas aeronáuticas e estações especiais.

ESTAÇÃO DO CNPSA

A estação climatológica do Centro Nacional de Pesquisa de Suínos e Aves - CNPSA, EMBRAPA é normatizada pela Organização Meteorológica Mundial - OMM e pelo Instituto Nacional de Meteorologia do Ministério da Agricultura.

Nas observações diárias na estação do CNPSA, os seguintes elementos são observados: direção e velocidade do vento, temperatura do ar incluindo as extremas, umidade relativa, pressão atmosférica, precipitação, temperatura do solo em várias profundidades, condições do tempo, visibilidade, tipo e altura da base das nuvens, radiação solar e insolação.

Atualmente a estação meteorológica do CNPSA conta, atualmente, com os seguintes equipamentos: psicômetro ventilado, termohidrógrafo, termômetro de máxima, termômetro de mínima, pluviômetro, pluviômetro, anemômetro e heliôgrafo.